



## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Amputação de Membros Inferiores é uma das mais devastadoras complicações do Diabetes Mellitus;

Considerando que representa um relevante impacto socioeconômico com perda da capacidade laborativa, de socialização e conseqüentemente piora da qualidade de vida; e

Considerando que representa um problema econômico significativo devido a hospitalizações freqüentes e prolongadas, necessidades de cuidados domiciliares e de reabilitação, medicamentos, inatividade/invalidez precoce e custo social, familiar e pessoal muito elevado, resolve:

Nº 2.075 - Art. 1º Constituir, Grupo de Trabalho para condução das Diretrizes Nacionais para Prevenção, Diagnóstico Precoce, Tratamento e Reabilitação das lesões do "Pé Diabético" dentro da Política Nacional de Atenção Integral a Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata este artigo será composto por representantes das áreas e entidades abaixo, atuando sob a coordenação do primeiro:

I - Secretaria de Atenção à Saúde;  
a) Departamento de Atenção Básica  
Área Técnica do Programa Nacional de Hipertensão e Diabetes Mellitus

Rosa Maria Sampaio Vila Nova de Carvalho  
Coordenação-Geral de Alta Complexidade Ambulatorial  
Carlos Armando Lopes do Nascimento

II - International Diabetes Federation - IDF;  
Hermelinda Cordeiro Pedrosa

III - Sociedade Brasileira de Diabetes - SBD;  
Geísa Maria Campos de Macedo

IV - Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM;  
Vivian Ellinger Carole

V - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT;

Antônio Augusto Couto de Magalhães  
VI - Associação Brasileira de Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pé - ABTP;  
Wilson Rossi

VII - Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular - SBACV;  
Cícero Fidelis Lopes;

VIII - Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; e  
Tereza Garcia Braga; e

IX - Sociedade Brasileira de Enfermagem em Endocrinologia - SOBEEN.

Elizabeth Kolblinger Pereira Gonçalves  
Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - elaborar as diretrizes nacionais para prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação das lesões do "Pé Diabético" com ênfase na Atenção Básica; e  
II - definir estratégias para a operacionalização das diretrizes nacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, e nos termos do Decreto nº 5.321, de 27 de dezembro de 2004, resolve:

Nº 2.077 - Nomear, em caráter transitório, MARCELO VIANA ARAÚJO, para exercer o cargo de Gerente de Área Técnica, código DAS 101.3 nº 30E.0003, do Hospital dos Servidores do Estado, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando exonerada do referido cargo MARTA GUIMARÃES CAVALCANTI.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 2.078 - Nomear VICENTE GUSMÃO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, nº 32.0051, da Coordenação-Geral de Ações Populares de Educação na Saúde, do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 5.084, de 17 de maio de 2004, resolve:

Nº 2.079 - Designar SELMA QUARESMA DE SOUZA, para exercer a Função Comissionada Técnica, FCT 12, nº 05F.0012, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Amapá, ficando dispensada da referida função EDNA SOCORRO NERY JUCÁ.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 5.084, de 17 de maio de 2004, resolve:

Nº 2.081 - Designar CARLOS EDUARDO BEZERRA CAMPOS, para exercer a Função Comissionada Técnica, FCT 12, nº 05F.0070, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, na Paraíba, ficando dispensado, a pedido, a partir de 5 de outubro de 2005, da referida função IVAN CUNHA DA SILVA.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2.082 - Dispensar SÔNIA MARIA GOMES BEZERRA do encargo de substituta eventual do Diretor de Programa, código DAS 101.5, nº 30.0014, da Secretaria de Atenção à Saúde.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 2.080, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.422, de 25 de julho de 2003, resolve:

Dispensar CARLOS EDUARDO BEZERRA CAMPOS da Função Gratificada, FG-1, nº 05.0549, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, na Paraíba.

LOURDES LEMOS ALMEIDA

### NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ

#### DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 289, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela PT/GAB/MS-1970, de 23 de outubro de 2002, publicada no D.O.U. nº 207, de 24 de outubro de 2002 e em conformidade com o Decreto nº 4726, de 09 de junho de 2003, publicado no DOU - 110, de 10 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar as Portarias de concessão de Aposentadoria abaixo relacionadas para que passem a constar com a Vantagem do Art.184, inciso II, da Lei 1711/52:

Servidor	Matrícula	Pt Inicial	Data da Portaria	Dou / Bs	Publicação	Opção a Contar de:
Dely Galliano Daros	567463	4139	14/11/86	233	04/12/86	27/07/2005
Doroty Riberiro Grecca	657741	167	30/06/78	87	04/08/78	10/10/2005
Joao Carlos Levindo Dias Licheski	567527	465	31/03/89	96	23/05/89	22/09/2005
Maria de Lourdes Moreira	567269	1197	29/06/77	143	29/07/77	20/09/2005
Ruth Carneiro de Quadros	567093	1207	04/07/77	146	02/08/77	13/07/2005

ANGELO COL

### NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 9.358, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM nº 2123, de 07/10/04, publicada no DOU nº 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Aposentar compulsoriamente, a contar de 17/10/2005, a servidora BENEDITA CASSIMIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 597066, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso II da Lei 8112/90, artigo 1º, inciso II, da E.C. nº 20/98 e E.C.41/03 com os proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos). (Processo nº 25004.014529/05).

ADAIR LUCIANO NOVELLO

### AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

#### PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 1.320 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FERNANDO LACERDA NORONHA, Identidade nº 1.691.101 SSP/DF, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora MC CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 90.936.568/0001-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

O Chefe da Divisão de Convênio e Gestão do Núcleo Estadual, do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MS/1147, de 11.10.2000 publicada no DOU. nº 199-E de, 16.10.2000, e Portaria nº SAA/CGRH-1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU 202, de 19.10.2000, resolve:

Restabelecer, o pagamento da Pensão Temporária a JOSÉ DE ARIMATÉIA LOPES, representado por sua curadora a sra MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOREIRA, em vista da comprovação da sua invalidez antes do óbito do seu genitor, ex - servidor HENRIQUE LOPES DA SILVA, matrícula 659282, Agente Administrativo, Nível I, classe "C" do Padrão VI, falecido em 10.09.81 conforme consta dos autos do SIPAR nº 25018.009080/2004-32, fundamentada na legislação vigente a época do óbito, Lei nº 3373/58, art 3º, inciso II e art 5º inciso II alínea "a" que será rateado em cotas iguais com sua genitora a Sra MARIA AUXILIADORA DA SILVA já beneficiária da Pensão Vitalícia, conforme Processo nº 48858/81, na proporção de 50% (cinquenta) por cento do valor integral da Pensão. (Processo nº 25018.009080/2004-32).

GENTIL VENÂNCIO PALMEIRA FILHO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.321 - Nomear ALEXIA LUCIANA FERREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral - CGE II, na Gerência-Geral de Acompanhamento Institucional, da Diretoria de Gestão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.322 - Nomear AFONSO TEIXEIRA DOS REIS, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT V, na Presidência.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PORTARIA Nº 438, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR-PRESIDENTE, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o disposto na Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, suas alterações e o Decreto de 30 de junho de 2005, publicado do D.O.U, de 01 de julho de 2005, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 19 de outubro de 2005, ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS, do Cargo de Analista Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112/90.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO